



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

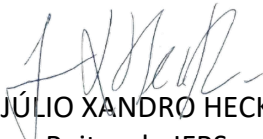
PORTARIA Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão Acadêmica Geral (CAG)** do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia (PPGVE), ofertado em forma associativa, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - *Campus* Urupema:

- Shana Sabbado Flores - Matrícula Siape nº 1796017 - IFRS;
- Leonardo Cury da Silva - Matrícula Siape nº 2858683 - IFRS;
- Marcos Roberto Dobler Stroschein - Matrícula Siape nº 1823820 - IFSC;
- Marcus André Kurtz Almança - Matrícula Siape nº 1806059 - IFRS;
- Rogerio de Oliveira Anese - Matrícula Siape nº 2260314 - IFSC;
- Tiago Henrique de Paula Alvarenga - Matrícula Siape nº 1231917 - IFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS